

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro, às dezenove horas e vinte e três minutos, no plenário da Câmara Municipal, localizado à Avenida Castelo Branco, novecentos e trinta. Sob a Presidência do Vereador Sóstenes da Silva Mendes, do Partido Social Democrático; e com a presença dos seguintes vereadores: do Democracia Cristã: Oziel Neto de Almeida; do União Brasil: Sérgio Aparecido Tobias; do Agir: Julio Coelho dos Santos Júnior; do Podemos: Rafael Assis de Paula; Alvaro Deboni e Cássio Henrique Manhami Coradi Ribeiro; do Partido Democrático Trabalhista: Vicente Pinheiro de Souza; do Partido Renovação Democrática: Marcílio Tiago Barros Muniz e do Partido Liberal Sidnei Marcos Mendes. O Presidente declarou a Sessão aberta, invocando a proteção de Deus. Nesse momento o Presidente convidou o Pastor Ely Batista da Igreja Assembleia de Deus para se dirigir à tribuna e fazer uma oração de abertura em favor do retorno aos trabalhos legislativos, na sequência também convidou o Coral Vozes da Escola Professor Valdir Monfredinho para interpretarem o Hino Nacional Brasileiro bem como o Hino de Pimenta Bueno. O Presidente solicitou ao Secretário que fizesse a leitura das Atas da 5ª e da 6ª Sessões Extraordinárias, as quais tiveram suas leituras dispensadas por solicitação do Vereador Sérgio Tobias, após terem sido colocadas em única discussão e votação, foram aprovadas por unanimidade. Lido o Ofício nº 857/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.902/2024 que Altera a Lei Municipal nº 3.106, de 29 de março de 2023. Lido o Ofício nº 856/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.903/2024 que ALTERA A LEI MUNICIPAL Nº 575, DE 19 DE DEZEMBRO DE 1996. Lido o Ofício nº 862/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.904/2024 que Institui o Domicílio Tributário Eletrônico Municipal - DTEM para todas as pessoas físicas e jurídicas e dá outras providências. Lido o Ofício nº 868/GAB/PREF/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.905/2024 que Altera a Lei Municipal Nº 2.833, de 15 de dezembro de 2021. Lido o Ofício nº 98/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.906/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.998.236,88 (um milhão novecentos e noventa e oito mil duzentos e trinta e seis reais e oitenta e oito centavos), destinados a suplementar a dotação orçamentária da Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito e dá outras providências. Lido o



Ofício 99/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.907/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 532,00 (quinhentos e trinta e dois reais) para atender a Secretaria Municipal de Agricultura. Lido o Ofício nº 103/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.908/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 1.000.000,00 (um milhão de reais), para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 105/CEPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.909/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 23.679,44 (vinte e três mil seiscientos e setenta e nove reais e quarenta e quatro centavos) para atender o Fundo municipal de Saúde. Lido o Ofício nº 106/SUPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.910/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ R\$ 1.652.556,20 (um milhão seiscientos e cinquenta e dois mil quinhentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos) para atender a Secretaria Municipal de Obras, Serviços Públicos e Trânsito. Lido o Ofício nº 107/SUPOM/2024, de autoria do Prefeito, encaminhando Projeto de Lei nº 3.911/2024 que Dispõe sobre Abertura de Crédito Adicional Suplementar por Excesso de Arrecadação no valor de R\$ 424.714, 37 (quatrocentos e vinte e quatro mil setecentos e quatorze reais e trinta e sete centavos) para atender a Secretaria Municipal de Fazenda e Administração. Lido o Requerimento nº 72/2024 de autoria do Vereador Sidnei Mendes, sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lido o Requerimento nº 73/2024 de autoria do Vereador Juninho Coelho, discutido pelos vereadores Alvaro Deboni e Marcilio Pombinho. O vereador Marcílio Pombinho solicitou para assinar junto o requerimento, solicitação acatada pelo autor. Aprovado por unanimidade em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Nesse momento o Presidente transferiu temporariamente a presidência dos trabalhos de condução da Sessão ao Vereador Oziel de Almeida. Lido o Requerimento nº 74/2024 de autoria do Vereador Juninho Coelho, sem que fosse discutido, foi aprovado por unanimidade dos presentes em única votação simbólica em quórum de maioria simples. Lidas as Indicações nº 299 e 300/2024 de autoria do Vereador Juninho Coelho; Indicações de nº 301 e 302/2024 de autoria do Vereador Sérgio Tobias; Indicações de nº 303 à 306/2024 de autoria do Vereador Sóstenes Silva. O Presidente desta Casa de



Leis direcionou a quem de direito as referidas matérias. Sem mais matérias a serem lidas e votadas no primeiro expediente o Presidente franqueou a Tribuna aos vereadores inscritos em Tema Livre, pelo espaço de tempo de 15 minutos com direito a apartes. Tendo feito uso da palavra os Vereadores: Alvaro Deboni e Sérgio Tobias. Nesse momento o Vereador Oziel de Almeida retornou a presidência dos trabalhos ao Presidente Sóstenes Silva, o qual solicitou ao Secretário que fizesse a Chamada Regimental na qual foi constatada a presença de todos os Vereadores. Lida a Ordem do Dia, sem matérias. Sem que tivessem matérias a serem apreciadas na Ordem do Dia, nem Vereadores inscritos para explicação pessoal, nem inscritos pelas Lideranças e sem que houvesse mais nada a tratar, o Presidente agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a Sessão às vinte horas e trinta e três minutos, convidando todos a estarem presentes na próxima Sessão Ordinária a ser realizada no dia doze de agosto de dois mil e vinte e quatro às dezenove horas, ou extraordinariamente se necessário e depois de lida e aprovada, a Ata vai assinada pelos membros da Mesa. Pimenta Bueno, aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e quatro.

SÓSTENES DA SILVA MENDES

Presidente

OZIEL NETO DE ALMEIDA

Vice-Presidente

SÉRGIO APARECIDO TOBIAS

1º Secretário

JULIO COELHO DOS SANTOS JÚNIOR

2º Secretário





Município de Pimenta Bueno



04.092.680/0001-71

Av. Castelo Branco, 1046 - Pioneiros

www.pimentabueno.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação/Número	Data
CMPB - Ata de sessão legislativa	20	06/08/2024

ID: 1242336	Processo	Documento
CRC: 58156089		
Processo: 0-0/0		
Usuário: MARCOS ROGERIO DE OLIVEIRA		
Criação: 06/08/2024 10:17:13	Finalização: 06/08/2024 10:20:56	

MD5: **3D9E6B5A15E2450D38C770725A24E7FB**

SHA256: **7594570C5A5B63BA5F3F162AD4959E6BD95EA19893FF06E39D3C858CC6B983C3**

Súmula/Objeto:

ATA DA 20ª SESSÃO ORDINÁRIA, DA 4ª SESSÃO LEGISLATIVA, 2º BIÊNIO DA 10ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO-RO, REALIZADA EM 05/08/2024.


INTERESSADOS

CÂMARA MUNICIPAL DE PIMENTA BUENO	PIMENTA BUENO	RO	06/08/2024 10:18:35
-----------------------------------	---------------	----	---------------------

ASSUNTOS

ATA DE SESSÃO	06/08/2024 10:18:48
---------------	---------------------

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

 SERGIO APARECIDO TOBIAS	VEREADOR	13/08/2024 08:06:24
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 SÓSTENES DA SILVA MENDES	PRESIDENTE DA CÂMARA	13/08/2024 10:25:12
--	----------------------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 JULIO COELHO DOS SANTOS JUNIOR	VEREADOR	14/08/2024 08:48:37
--	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

 OZIEL NETO DE ALMEIDA	VEREADOR	14/08/2024 09:42:10
---	----------	---------------------

Assinado na forma do Resolução Municipal nº 529/2021.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site transparencia.pimentabueno.ro.gov.br informando o ID 1242336 e o CRC 58156089.